



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA Nº 019/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 16XXX88-SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.614.600/0001-39, com sede na Av. D. Lourdes Estivaletete Teixeira, nº 5266, Qd. 561, Lt.11, Setor São José, Goiânia - GO, CEP 74.440-185, neste ato representada por **Júlio Venceslau Santiago Corrêa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº XX303XX- DGPC/PA –e inscrito no CPF n.º XXX.490.002-XX, residente e domiciliado em Goiânia- GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviço nº 004/2024, conforme Processo nº 202300058005570, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Do Objeto**, para acrescentar a quantidade de itens a seguir mencionada, equivalente a aproximadamente 8,61% do valor inicialmente contratado; bem como a **Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato**, para crescer em R\$15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais), em atendimento ao **Despacho nº 34/2024 – GAD (56899257) e conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira constante no Despacho nº 163/2024 – OVG/DIAF (56908885)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

“ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para o **fornecimento e montagem** de mobiliário diversos que serão utilizados na Sede e Unidades desta Organização, conforme especificações do Termo de Referência nº 078/2023 – CPAB/GPCOM (53356599), Edital nº 133/2023 (53136992) e **acréscimo de quantitativo** conforme a seguir:

LOTE 03 - MESAS DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	IMAGEM ILUSTRATIVA (REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Mesa em L, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP de, no mínimo, 15mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1400/1400x600mm), Gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhado de duas chaves). a) Cor de Referência: Ciliegio Florença. b) Tamanho da mesa: 1,40x1,40x0,74m.	UNIDADE	06 Marca: MARTINUCCI		1.235,00	7.410,00
04	Mesa Retangular, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP de, no mínimo, 15mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200x700mm), com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves). a) Cor de Referência: Ciliegio Florença. b) Tamanho da mesa: 1,20x0,70x0,74m.	UNIDADE	10 Marca: MARTINUCCI		635,00	6.350,00

LOTE 12 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM PÉS FIXOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/MARCA	IMAGEM ILUSTRATIVA (REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

01	Cadeira Secretaria sem braços – cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, com Base Fixa em Aço com Pé Palito e Pintura Eletrostática, com suporte de carga de no mínimo 130 Kg.	UNIDADE	10 SHOPPING DO ESCRITORIO		150,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO.....						15.260,00

" Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente aditivo, o acréscimo de R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais), totalizando a importância originária em até R\$192.577,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e setenta e sete reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Júlio Venceslau Santiago Corrêa

CONTRATADA

JULIO VENCESLAU
SANTIAGO
CORREA:03649000245

Assinado de forma digital por
JULIO VENCESLAU SANTIAGO
CORREA:03649000245
Dados: 2024.03.11 15:12:33
-03'00'

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: CPF:

GOIANIA, 08 de março de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005570



SEI 57624062